SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99294-7951
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 038/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos Municipais, Ata de nº 170.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a **APROVAÇÃO** do Relatório Financeiro e Balancete Financeiro referentes à prestação de contas do mês de **MAIO** de **2026** do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos, onde constam que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2026.

1. RECEITA:		
Data:	**ESPECIFICAÇÃO:**	**VALOR:**
01/05	SALDO ANTERIOR	R$ 2.131.376,34
	RENDIMENTO	R$ 17.323.87
	TOTAL DE ENTRADAS	R$ 2.148.700,21
	DESPESAS	R$ 310.080,29
TOTAL:		**R$1.838.619,92**
SALDO TOTAL DO MÊS DE MAIO /2026:		**R$1.838.619,92**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 09 de setembro de 2026.

JAMIL APARECIDO VIEIRA DA SILVA:41886623104
Assinado de forma digital por JAMIL APARECIDO VIEIRA DA SILVA:41886623104
Dados: 2026.09.11 14:47:58 -03'00'

Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente =
CMDPI
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 038
Com afixação no placard do Município Morrinhos, dia 09 de 09 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard